

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/ME 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7
(*Companhia Aberta – Categoria B*)

COMUNICADO AO MERCADO

Atualizações sobre processo de licenciamento da Porto Sudeste do Brasil para a operação de granéis líquidos

Porto Sudeste V.M. S.A. (“Companhia”), em continuidade ao comunicado ao mercado divulgado em 26 de janeiro, vem atualizar os detentores de Títulos Perpétuos de Remuneração Variável identificados sob o ticker “PSVM11” e o mercado em geral em relação ao processo de licenciamento da Porto Sudeste do Brasil S.A. (“Porto Sudeste”), controladora da Companhia, para a operação de granéis líquidos. A respeito, informamos que já foi obtida parte das licenças e permissões para tal fim, incluindo a autorização pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. No entanto, ainda está pendente a obtenção de algumas licenças e autorizações regulatórias.

Portanto, a Companhia esclarece que a Porto Sudeste ainda não atingiu o marco de se tornar apta a realizar esse tipo de operação. Além disso, conforme informações da Porto Sudeste, não existem contratos firmados para prestação de serviços relacionados à movimentação de granéis líquidos pela Porto Sudeste.

A Companhia reafirma seu compromisso de manter o mercado informado sobre as atualizações relevantes acerca do processo de licenciamento em questão, em cumprimento às normas aplicáveis.

Itaguaí, 10 de agosto de 2021.

Porto Sudeste V.M. S.A.
Thiago Semião Roldão
Diretor de Relações com Investidores